TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 222 DE 17 DE JANEIRO DE 1963

Anula o Contrato de locação do Apartamento nº.. 2109-A, do Mercado Público Municipal, celebrado entre esta Prefeitura e ISMAEL CAMURÇA, às fls. 114, 115, 116 e 117, do livro competente nº 3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nº 109/63,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Contrato de locação do Apartamento nº 2109-A, do Mercado Publico Municipal, celebrado entre esta Prefeitura e ISMAEL CAMURÇA, às fls. 114, 115, 116 e 117, do livro competente nº 3.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicaçao.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 17 de janeiro de 1.963

- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL